

DE QUE ADOECEM E MORREM OS TRABALHADORES NA ERA DOS MONOPÓLIOS – 1980-2014

I

Trabalho assalariado e subalternidade

No capitalismo o trabalho é mercadoria, objeto de compra e venda no mercado livre. Seu valor tem por base o gasto calórico para repor a energia consumida no trabalho para no dia seguinte o trabalhador continuar a vendê-la e consumi-la.

Por conseguinte o “desgaste” e reposição da força de trabalho, tal qual a do maquinário, são para seu comprador fenômenos naturais e equivalentes. Para ele basta ajustar os gastos e repor as perdas. Na pior das expectativas de investimentos de capital precisará abrir o leque de causas e efeitos indesejáveis à produção provocados pela presença de agentes nocivos à saúde – físicos, químicos, biológicos ou quaisquer outros – repará-los, compensá-los ou substituir conforme as resistências opostas das forças do trabalho.

O princípio da casualidade das “doenças do trabalho”, como se vê, inspira-se na teoria microbiana das doenças e é sua contemporânea; serve para conferir-lhes uma naturalidade que nenhum fenômeno coletivo e biossocial tem. Se assim foram ou são entendidas, assim foram e estão sendo reguladas, legisladas e tecnicamente administradas pelo estado, agora mais que antes subalterno aos monopólios.

No entanto, a causalidade – e não a casualidade da morbidez coletiva do trabalho ou fora do trabalho, como as epidemias e endemias por micro-organismos e parasitos – são imposições das relações de classe impostas aos que vivem no mundo a trabalhar. Estes, além de metabolicamente despenderem energia orgânica e calor como qualquer espécie viva, obrigam-se a um metabolismo social enraizado em relações de classe e trabalho que entranham seu cotidiano, ultrapassam muros de fábricas, escolas, escritórios, lojas, veículos e impregnam as demais relações sociais, como as familiares e de vizinhança.

Mais do que no exercício de uma profissão ou ocupação necessária à subsistência é no modo de enxergar as relações de classe que se poderá entender

melhor as relações entre trabalho, saúde e doença que são mutáveis por se estar numa sociedade de classes assentada no trabalho assalariado e subalterno.

II

As leis cegas do capitalismo

Não se espere que no proclamado constitucionalmente “Estado democrático de direito”, extremamente regulatório, autoritário e excludente, em consonância com o modo de produção capitalista, tais relações mudem para melhor. Afinal, quem manda no Estado moderno, não só no Brasil, são os monopólios.

Em função das leis do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo ocorreram nos dois últimos séculos grandes reestruturações da produção e do trabalho. Eram impositivas para o capital e ele as promoveu para aumentar e acelerar a produção, reduzir quanto pudesse o volume da força de trabalho viva, obrigando-a a trabalhar mais intensamente, se possível mais horas para fazer baixar o custo final de produtos e serviços, vender e lucrar mais. Entre essas leis, uma das mais incontornáveis é a substituição do trabalho humano pelo trabalho maquinal.

Se as expropriações e apropriações são os fundamentos do modo de produção capitalista, a desqualificação e a degradação do trabalho e do seu valor são algumas de suas consequências. Só lateral ou fortuitamente tais leis podem ir ao encontro de interesses e necessidades das forças do trabalho.

Seguem exemplos: Nos setores industriais e de serviços que incorporam tecnologia de ponta as condições materiais de produção tornaram-se mais limpas, climatizadas e silenciosas para evitar danos materiais, mau funcionamento das máquinas, interrupções da produção e redução de gastos com material e energia. Na mesma lógica, o processo de produção passou a ser comandado por controle numérico remoto e preciso. A “higienização” e a racionalização da produção nesse tipo de empresa decretou a obsolescência da violência material ostensiva da produção e do trabalho ao tornar suas condições materiais menos brutais, insalubres, perigosas e sangrentas.

Saliente-se que após 1985 o país avançou no campo do exercício dos direitos políticos e civis e o estado viu-se obrigado a intervir em áreas sensíveis, como a das relações do trabalho com a saúde, haja vista a atuação, embora pouco concatenada, dos ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), Previdência Social

(MPS), Saúde (MS) e do Ministério Público (MP), o ativismo do Poder Judiciário e a produção científica da universidade.

O que se pretende é analisar e concretamente saber até onde a reestruturação produtiva e do trabalho, as intervenções do estado, as pesquisas acadêmicas e as práticas sindicais pesam na mudança do perfil da morbidade, da fatalidade e da acidentalidade de 1980 para cá.

Pode-se adiantar que a incorporação de inovações tecnológicas costuma reduzir eventualmente a acidentalidade e a morbidez material ou típica da produção e trabalho, mas não a morbidez imaterial das relações sociais do trabalho induzida pela anteposição de classes. Essa morbidez imaterial e pouco visível é que se quer revelar.

III

A estrutura produtiva e do trabalho atual no Brasil

Sem deixar de lado o que aconteceu no mundo capitalista após a derrocada das revoluções socialistas, *De que adoecem e morrem os trabalhadores na Era dos Monopólios (1980-2014)* trata do que passou a acontecer com a saúde dos trabalhadores brasileiros no período.

A introdução da automação microeletrônica no Brasil, lenta no final da década de 1970, foi acelerada nas décadas seguintes. Começou em setores e segmentos estratégicos, como os das indústrias de transformação metalúrgica, siderúrgica, de refino do petróleo, química e farmacêutica, montagem de veículos e serviços bancários e avanços nas atividades de transportes e circulação de mercadorias.

Foi a automação microeletrônica que possibilitou a flexibilização global da produção e do trabalho, ou seja, partes dos produtos passaram a ser fabricadas simultaneamente em lugares, tempos e empresas de porte diferentes, com forças de trabalho diferentes, em regimes de trabalho diferentes e países diferentes. A produção flui agora à semelhança de um sistema de captação de águas cujo fluxo segue para um estuário comum com barragens e eclusas, sob controle não do estado ou de uma empresa, mas de um conjunto de empresas monopolizadas favorecidas por ele. Aos poucos foi ficando para trás nos ramos industriais citados a linearidade e o encadeamento da produção em uma só unidade fabril.

No entanto, a automação eletromecânica está longe de ter sido descartada, mesmo em indústrias com forte presença na economia nacional, como as de grãos, cana-de-açúcar, frigorífica e calçadista. É nesses enclaves menores, mais mecânicos e eletromecânicos que as doenças e acidentes típicos do trabalho continuam a ser banais.

Na composição de sistema produtivo tão heterogêneo, econômica, tecnológica e cientificamente dependente dos países centrais do capitalismo e prisioneiro do mercado externo entram a massa de trabalho exportado com produtos primários, basicamente grãos, carne e minérios com baixo conteúdo tecnológico agregado e o esgotamento de solo, terra, fontes hídricas e energéticas e léguas marinhas poluídas pela extração de petróleo correndo para aquele estuário monopolizado. Os indicadores da mixórdia são muitos: oscilação do Produto Interno Bruto (PIB), instabilidade econômica e política, distanciamento do horizonte de políticas públicas, maior desigualdade social e fragilização das representações e movimentos sindicais e sociais.

Chama a atenção que nos países industrializados a incorporação de inovações tecnológicas não estancou a degradação do trabalho. No caso brasileiro é pior: subsistem relações de trabalho análogas à escravidão, como no ramo de agronegócios, nas frentes de trabalho para a construção de hidrelétricas, nos serviços de telecomunicação, manufatura de roupas, calçados etc. O velho e o novo das estruturas produtivas e de gestão da força de trabalho se entrecruzam e parecem correr sem oposição da classe trabalhadora brasileira que continua a ser proibida de organizar-se dentro das empresas.

As frequentes manifestações de descontentamento nas ruas em várias capitais do país que arrastou milhões em junho de 2013 e agora no impedimento para que uma presidente eleita termine seu mandato não ocasionaram rupturas institucionais, muito menos econômicas e sociais para melhor. Pelo contrário, o latifúndio improdutivo continuará a se expandir as custas de apossamentos ilegais de terras ditas devolutas, a agricultura familiar a minguar, o campo a se esvaziar e aumentar a população dos sem-terra, sem-teto, meia-empregada, meia assalariada e desempregada que sempre se fazem acompanhar de enorme concentração de renda e perdas de direito sociais.

As forças do trabalho e suas representações

No país, em 2012, dos mais de 47 milhões de trabalhadores que constituíam a força de trabalho assalariada com carteira assinada, aproximadamente 8 milhões (17%) estavam filiados aos mais de 7 mil sindicatos de trabalhadores em atividade. Desses, 95% são associados a uma das 12 centrais sindicais do país. Além disso, existem dezenas de confederações e federações de trabalhadores antigas e novas em busca de sindicatos para a elas se filiar.

A multiplicidade de representações formais dos trabalhadores convive, portanto, com a baixa sindicalização, o que leva a supor baixo poder de representação e baixa capacidade de fazer-se força política capaz de atuar na formulação de macropolíticas essenciais para a classe trabalhadora e suas camadas. O enfraquecimento das entidades sindicais de caráter técnico com preocupações científicas espelha este desvã: apesar dos fartos recursos financeiros que essas dispõem com a contribuição sindical.

Pelo visto, enquanto as forças do capital ganharam em coesão, as do trabalho se dispersaram, empurradas por uma dinâmica externa, cujas principais características são: (i) A aceleração do processo de monopolização e capitalização financeira; (ii) O aumento da dependência científica e tecnológica do país que paga ágios em quantidade crescente embutidos nas inovações tecnológicas importadas; (iii) A quebra das barreiras alfandegárias para dar passagem a produtos oriundos de suas matrizes, mesmo de incorporações tecnológicas supérfluas; (iv) A preponderância do trabalho desqualificado e perda do seu valor; (v) A elevada rotatividade e o aumento da informalidade do contrato de trabalho; (vi) As terceirizações; (vii) A diminuição do poder de representação sindical e as perdas de direitos trabalhistas; (viii) A exacerbação do individualismo e da competição no trabalho; (ix) As profundas mudanças da morbidade e da mortalidade da classe trabalhadora.

Essas características são mais evidentes em países de capitalismo tardio, nos quais a organização e a consciência de classe presumem-se menores, devido a conjunturas políticas desfavoráveis às forças do trabalho. Mas não só aqui. No século passado e início deste, a rendição da classe trabalhadora abriu valas para a enorme mortandade de civis em guerras internas e externas não declaradas que parecem não

ter fim, dadas à pulsão destrutiva do capitalismo para se perpetuar e da burguesia para manter-se no poder.

O vertiginoso aumento da produção e da produtividade industrial provocou a criação de novas ocupações e postos de trabalho, não nas grandes empresas que enxugaram seus quadros de pessoal, mas em empresas subsidiárias de porte menor ou sob as formas de microempresas e “empresas individuais”, espécies de empregados de si mesmo, aqueles sem vínculo empregatício que de autônomo só tem o nome, a disputarem um lugar ao sol num mercado de trabalho cada vez mais nublado. São ocupações e postos de trabalho marginais, quase todos temporários, de baixa qualificação, de pouca e incerta remuneração, como os trabalhadores de telesserviços, entregas rápidas sobre duas rodas, caixas de supermercados, seguranças privados, construção civil, escrituração digital, domésticos, manufatura de vestuário, reciclagem de materiais, etc.

É esse novo mercado que explica o *boom* de força de trabalho ocupada, a maioria como atividade informal, responsável pela taxa de 7% de desemprego no país nos anos de 2012 e 2013 que subiu para 10% em 2016. Esses “novos” trabalhadores, de idades variáveis, consomem, compram e fazem girar o dinheiro que engrossa fortunas.

Entre 1985 e 2012, a força de trabalho empregada no setor industrial de transformação cresceu menos que a do comércio e outras áreas de serviços. Contudo, numa série histórica de 37 anos, apesar de manter-se na terceira posição em termos do número de trabalhadores, o setor de transformação teve incremento relativamente importante do número de trabalhadores nesses anos. Faz sentido, tanto o aumento absoluto como a queda relativa do número de trabalhadores no setor fabril em relação à massa de trabalhadores do setor de serviços, posto ser aquele que dinamiza os demais.

O fato é que nos últimos dez anos a força de trabalho na indústria de transformação no Brasil cresceu em termos absolutos em alguns segmentos mais do que em outros, puxados pelo crescimento urbano, mesmo com a incorporação da automação microeletrônica em curso. Não foi o caso da indústria de montagem de veículos, em que a redução de força de trabalho foi grande, em torno de 60%, quase igual à redução dessa força nas instituições financeiras.

O que se quer chamar a atenção não é tão só a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, fenômeno bastante conhecido, mas negar a afirmação de

que a incorporação de inovações tecnológicas é igual à qualificação indiscriminada dos operadores, muito menos dos operários, ambos a herdar mais tarefas e mais serem exigidos.

Em suma, não há associação automática entre incorporação tecnológica e qualificação. Esta é reservada sempre às funções de planejamento, gestão e controle da produção e da produtividade. O excedente de força de trabalho migrou forçosamente para onde o mercado de trabalho se abriu, em geral para ocupações como algumas acima citadas, que não requerem escolaridade e qualificação maior, cujos salários são invariavelmente baixos. Porém, como a oferta de força de trabalho continua elevada, a escolaridade superior é bem-vinda para o patronato e acaba por ser critério de seleção de pequena valia pois a insatisfação pelo trabalho e pelo salário é grande e alta a rotatividade como na indústria frigorífica e em telesserviços que chega a 90%.

V

Trabalhadores de serviços e média burguesia

Forçados a adquirir novos papéis e dimensões com a industrialização, os serviços estatais onde se alocam 19% da força de trabalho com vínculo empregatício do país, principalmente nas áreas de educação, saúde, segurança e justiça, sofreram fracionamento e divisões do trabalho que refletem as desigualdades sociais existentes em seu interior, onde também grassa uma degradação generalizada e sem precedentes do trabalho e do seu valor.

Em países industrializados retardatários, caso do Brasil, 85% da população vive em cidades, e mais de 60% da população economicamente ativa está no setor de serviços. Uma mesma geração de trabalhadores mudou de lugar e trabalho em tempo muito curto, configurando uma força de trabalho volátil e uma classe trabalhadora com feição, composição e tamanho novos.

Em menos de quatro décadas a família brasileira deixou de ter prole numerosa. Hoje é, em média, de um filho e meio por casal, quando a dos países centrais levou quase um século para chegar a igual tamanho. Igualaram-se no tamanho, mas não em termos de renda, qualidade de trabalho e vida e sentimento de pertencimento de classe. Lá e cá, os que vivem da venda do trabalho continuam a adoecer e morrer mais precocemente que os da classe burguesa ou das camadas

sociais aburguesadas. Reproduzem-se, vivem, moram, comem, educam-se, adquirem hábitos e divertem-se de modo aparentemente similar, mas não igual, e adoecem e morrem segundo o valor do trabalho, muito baixo aqui e mais alto lá. Enfim, as assimetrias do trabalho e do seu valor pesam nos estados de saúde e na vida dos trabalhadores tanto dos países centrais como nos periféricos, mas de modo desigual, o que tem a ver com suas histórias e a história de suas lutas ganhas ou perdidas aos pedaços.

VI

A grande burguesia brasileira

Fração relativamente recente da burguesia internacional a alta burguesia brasileira tem origens históricas e características particulares que a distancia não só no ideário, mas também no tempo das que fizeram as revoluções sociais dos séculos XVIII e XIX. A nossa consegue ser mais reacionária, haja vista seu papel nas Republica Velha, na República Nova e na República Recente, esta instituída após o golpe burgo-militar de 1964 e continuada no constitucionalizado e desrespeitado *“Estado democrático de direito”*.

A grande burguesia brasileira sempre se opôs – e continua a se opor – às reformas estruturais que ao menos possibilitariam ao Estado burguês regular a propriedade e o uso da terra no campo e solo nas cidades, preservar bens da natureza, taxar as grandes fortunas e os ganhos ilimitados do capital. Era o que propunham as forças sociais mais à esquerda próximas ao governo deposto em 1964. Este, embora as apoiasse, as encaminhava com cautela ante a oposição da grande burguesia e de fazendeiros cuja representação nas duas casas do Congresso Nacional era e ainda é acachapante. Naquela ocasião, nem mesmo os comunistas defendiam a socialização dos meios de produção e dos latifúndios. Foram cautelosos, o que não impediu que muitos fossem torturados e assassinados.

Em fins da década de 1970, quando o regime se exauriu e os militares se tornaram sócios menores e fardo inútil, a burguesia brasileira já se aninhara no colo gordo e macio do capital internacional. Ao jeito autoritário de sempre incorporou a estruturação produtiva e do trabalho de base microeletrônica que impulsiona uma produção fantástica de bens materiais e serviços, todos saturados do caráter de

mercadoria, inclusive aqueles que se prestam à satisfação de necessidades públicas essenciais.

O autoritarismo nas empresas aumentou durante a ditadura burguesa militarizada, porém, não desapareceu após sua exaustão. Sofisticou-se. Em algumas atividades tornou-se pouco visível, enquanto em outras recrudescer e quase fez ressurgir o regime de servidão para arrancar mais trabalho intensivo e elevar a produtividade de cada trabalhador.

A nova estruturação produtiva e do trabalho e esse autoritarismo acarretaram uma morbidade e mortalidade da classe trabalhadora material e sensorialmente menos perceptível, não tipicamente acidentária, passando a imperar a cobrança do trabalhador para consigo, a competição com os companheiros e o medo do desemprego que constituem os elementos cruciais da morbidez da organização do trabalho contemporâneo. Trata-se de uma morbidez menos objetiva e mais difícil de mensurar, cuja evidência é dada por sua coletivização em populações de trabalhadores tornadas vulneráveis pelo trabalho degradado.

A violência oculta ou sutil da produção contemporânea e o autoritarismo que acompanhava a organização do trabalho de ontem e acompanha a de hoje não são fenômenos autóctones e circunstanciais, mas históricos, dialéticos, sociais, políticos e economicamente determinados, cujas marcas no corpo e na mente modernizaram-se e passaram a ser estados de saúde flexíveis de populações tornadas vulneráveis porque submetidas a relações de classe e trabalho demasiadamente assimétricas. Um de seus indícios é o absentismo; todavia fora do trabalho podem ser outros, difíceis de serem percebidos, mensurados e associados ao trabalho, como os suicídios.

Em outras palavras: conquanto as causas imediatas das alterações dos estados de saúde possam estar presentes nas condições materiais e interpessoais de produção de ontem e hoje, sua causalidade está em outro lugar.

A antiga expropriação dos bens da natureza abriu espaço para a expropriação dos meios de produção. Porém, foi com expropriação consolidada pelo capital das técnicas e das ciências aplicadas em fins do século XIX que se acentuou a crescente monopolização dos meios de produção de bens e serviços. Induzida por essas expropriações que continuaram a ocorrer no século seguinte e início do presente. A morbidade e a mortalidade na classe trabalhadora mudaram porque mudou a configuração do capitalismo em todo o mundo.

No Brasil, ao lado das mortes e da incapacidade por violências de todo tipo, inclusive no trabalho, no trânsito e policial que vitimam sobremaneira a população jovem, está a eclodir prematuramente alterações dos estados de saúde aos 30, 40, 50 e 60 anos; ou seja, na “idade produtiva”, quando antes ocorriam mais na idade pós-produtiva, isto é, acima dos 60. Por isso eram classificadas como doenças crônico-degenerativas ou do envelhecimento, rótulo em desuso. Fato relevante é a perda da capacidade de trabalho sazonal ou eventual, anunciada por ausências do trabalho irregulares, frequentes e por pouco tempo e adiante por doenças precoces.